



## PORTARIA GP Nº 353/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor Sr. Sérgio Lucas Alexandre de Lima, datado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos no dia 18/03/2021;

**CONSIDERANDO** que houve levantamento prévio e aprovação da concessão da licença sem vencimentos para trato de interesse particular, antes da expedição e publicação da Portaria GS/SMS nº 008/2021 datada de 19/03/2021;

### RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao Servidor Sr. **SÉRGIO LUCAS ALEXANDRE DE LIMA**, efetivo no cargo de AGENTE DE EDEMIAS, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de Abril de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 24/03/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021